

PORTARIA N° 330/CBMSC/2017, de 01 de setembro de 2017.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 378 de 23 abril de 2007, **BERNARDO HALFELD**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **917642-0**, a contar de **29 de agosto de 2017.**

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC